RESOLUÇÃO Nº 006/2021 de 13 de dezembro de 2021.

Aprova suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.14 – P.A 2001, constante na lei 239/2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 31, § 4º do Regimento Interno, agindo *ad referendum* da Mesa Diretora.

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para o elemento de despesa 3.3.90.14 – P.A 2001, constante na lei 239/2020, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
4.4.90.52	1001	R$ 1.000,00	3.3.90.14 (Diárias Civil / P.A 2001)
		Total	**R$ 1.000,00**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo sua eficácia a 1º de novembro corrente.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 13 de dezembro de 2021.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal